

Grupo 9 : Rodrigo Couto, Paulo Ricardo Pereira e João Pedro Garcia

O que é?

O *crowdfunding* de Investimento, também conhecido como "capital próprio", ou "investimento coletivo", ou "colaborativo", ou ainda "participativo", tem sido utilizado como instrumento de captação de recursos de um segmento bem específico de empresas nascentes, em especial as baseadas em tecnologia, ligadas à pesquisa e ao desenvolvimento de ideias inovadoras, as chamadas *startups*.



O que é?

Aos investidores, esse modelo se apresenta como mais uma alternativa de investimentos disponível no mercado de capitais. Antes de aderir a uma oferta, no entanto, é fundamental conhecer as características e o funcionamento dessa modalidade de investimento, e em especial:

- Certificar-se de que a plataforma eletrônica responsável pela intermediação da oferta está registrada na CVM;
- Ler com atenção todos as informações essenciais relacionadas à oferta;
- Compreender o negócio e o valor mobiliário ofertado;
- Estar atento e ciente dos riscos, das possibilidades de retorno, e da liquidez;
- Avaliar se o investimento atende aos seus objetivos e perfil de risco.



Benefícios

O Crowdfunding de Capital Próprio oferece uma série de benefícios tanto para empresas quanto para investidores.

As pequenas empresas, especialmente aquelas com receita bruta anual de até R\$ 10.000.000,00, encontram nessa modalidade uma maneira eficiente e acessível de captar recursos **sem a necessidade de registro na Comissão de Valores Mobiliários** (CVM), reduzindo burocracias e custos. A transparência é garantida, pois todas as informações sobre a empresa, a oferta e as características dos valores mobiliários são apresentadas de forma clara aos investidores.



Benefícios

Para os investidores, o crowdfunding de investimento democratiza o acesso a oportunidades que antes eram restritas, permitindo a qualquer pessoa participar das ofertas, embora com limites de aplicação para proteger investidores de varejo.

As plataformas eletrônicas de investimento, reguladas pela CVM, oferecem um ambiente seguro e transparente, podendo estabelecer limites mais restritivos para proteger os investidores.

O crowdfunding de capital próprio **combina acessibilidade, regulamentação e proteção**, tornando-se uma opção atraente para financiamento e investimento em empresas emergentes.



Quem pode investir?

Embora qualquer investidor possa participar de ofertas de crowdfunding de investimento, há limites de aplicação baseados na renda ou patrimônio do investidor. Em geral, o máximo permitido é R\$ 10.000,00 por ano. Se a renda bruta anual ou o total de investimentos financeiros do investidor for superior a R\$ 100.000,00, o limite pode ser de até 10% do maior desses valores por ano. Esses limites não se aplicam a investidores qualificados, como aqueles com mais de R\$ 1.000.000,00 em aplicações financeiras, nem a investidores líderes em sindicatos de investimento. Plataformas de investimento podem impor limites mais restritivos, como manter o limite de R\$ 10.000,00 anuais para todos os investidores. Sindicatos de investimento participativo permitem que investidores se unem para investir, ajudando a superar desafios na avaliação de negócios e riscos.



Como investir

A oferta pública de crowdfunding de investimento deve ser realizada por uma única plataforma eletrônica, que assegura o cumprimento das normas. O investidor precisa se cadastrar na plataforma, escolher a empresa em que deseja investir, indicar o valor a ser aplicado e assinar eletronicamente o contrato, incluindo o termo de ciência de risco. Existe um período de desistência de no mínimo sete dias após a confirmação do investimento, sem penalidades. A transferência dos recursos só ocorre após a conclusão bem-sucedida da oferta, quando o valor mínimo é atingido. Para isso, as plataformas podem orientar a transferência direta para a empresa emissora após a oferta, abrir uma conta em nome do cliente ou contratar empresas especializadas em pagamento. Se os recursos forem transferidos antes da conclusão, a plataforma tem até cinco dias úteis após o encerramento da oferta para transferir o valor para a empresa ou devolver ao investidor, conforme o sucesso da captação. Após a finalização, a plataforma envia ao investidor o contrato assinado.



O retorno do investidor

Nos contratos de investimento ofertados no crowdfunding de investimento, podem existir três principais métodos pelos quais os investidores adquirem direitos: direito de crédito, participação direta no capital social e títulos representativos de dívida conversíveis em participação.

Direito de Crédito: Neste método, o investidor adquire o direito de crédito perante a empresa, estabelecendo as condições de remuneração do investimento. Isso significa que o investidor empresta dinheiro à empresa e recebe retorno com base nas condições estipuladas, como juros ou outros termos de remuneração.



O retorno do investidor

Participação Direta no Capital Social: Neste método, o investidor adquire uma parcela do capital social da empresa, proporcional ao valor investido. Cada investidor adquire uma parte do contrato de investimento coletivo, que representa uma parcela do capital da empresa. Por exemplo, se o investidor investiu R\$ 10.000,00 e o contrato de investimento coletivo representa 20% do capital social da empresa, então o investidor terá direito a 0,1% de participação no negócio.

Títulos Representativos de Dívida Conversíveis em Participação: Este método combina características de dívida e participação no capital. Inicialmente, o investimento é tratado como um empréstimo (dívida), mas há a possibilidade de converter essa dívida em participação no capital da empresa em algum momento específico no futuro, conforme acordado entre as partes.



Riscos

Investir em crowdfunding de investimento envolve riscos significativos, incluindo a possibilidade de perda total ou parcial do dinheiro investido. Portanto, esse tipo de investimento deve ser uma pequena parte da carteira de investimentos e é mais adequado para objetivos de longo prazo e investidores dispostos a assumir mais riscos.

Alguns principais riscos:

Investimento em empresas nascentes: Empresas em estágio inicial têm um risco maior devido à falta de histórico e a possibilidade de resultados insatisfatórios ou falência. O retorno não é garantido.

Inadimplência: No caso de títulos de dívida, há o risco de a empresa emissora não cumprir suas obrigações, levando à perda parcial ou total do investimento.



Riscos

Liquidez: Não há mercado secundário regulamentado para esses valores mobiliários, dificultando a venda do título ou participação antes que a empresa seja listada em bolsa ou adquirida. Não há garantias de que isso ocorrerá.

Avaliação do negócio: Empresas nascentes geralmente não têm histórico financeiro consolidado, dificultando a avaliação do negócio, que se baseia em expectativas.

Informação: Pequenas empresas não registradas na CVM não precisam fornecer demonstrações contábeis ou auditoria independente, resultando em pouca disponibilidade de informações para os investidores.

Guarda dos Valores Mobiliários: Esses valores são emitidos de forma não escritural e, se não forem guardados por uma instituição custodiante, sua guarda será responsabilidade do investidor, que assume os riscos associados.

